

PORTARIA Nº 8.545, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.316/2023*, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I em decorrência da aposentadoria do Servidor **Claudino Luiz Bazzanella.**

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito do Servidor **Claudino Luiz Bazzanella**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 0897-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Claudino Luiz Bazzanella**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, matrícula 0897-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023. .

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Publicado no DIOEM na data 23/11/2023, Edição 1323, Página(s) 8 à 9.